DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Despacho de Julgamento 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
CNPJ 45.141.132/0001-71
Avenida São João, nº 72 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Paço Municipal "João Félix de Mendonça"
Avenida São João, 72, Centro - José Bonifácio - SP - CEP 15200-000
(17) 3245-9200 - Fax (17) 3245-2153
CNPJ: 45.141.132/0001-71

ASSESSORIA JURÍDICA

AO SETOR DE LICITAÇÕES

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 085/2023

PREGÃO PRESENCIAL – ARP – N.º 068/2023

Objeto: o registro de preços objetivando a aquisição de equipamentos médicos hospitalares e mobiliários, destinados as unidades de saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, para futuras entregas parceladas.

PARECER JURÍDICO

Em atenção à consulta formulada pelo Departamento Municipal de Licitação, da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, acerca do recurso administrativo ofertado pela empresa **ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA,** que questiona em síntese sua desclassificação face ao item monitor multiparamétrico, no qual ofertou a marca VITA 1100e e não foi aceito pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio**,** sendo que passamos a expor o que segue.

O presente recurso administrativo, deve ser conhecido, pois ofertado dentro do prazo legal.

A empresa **NORD ENGENHARIA CLÍNICA LTDA**, devidamente notificada apresentou contra razões recursais, alegando em resumo que o monitor multiparamétrico VITA 1100e não possui as características solicitadas e solicita o não provimento do recurso administrativo.

No que tange ao mérito, não há razão a empresa recorrente.

A empresa **ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA,** alega em síntese:

"Ao ser analisa a documentação apresentada pela empresa ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA,, o Ilmo. Pregoeiro proferiu a decisão, desclassificando a mesma, com o fundamento de que não atendida ao Termo de Referência, no se refere a: MONITOR MULTIPARAMETRICO". Conforme previsto na ata da sessão. Dessa forma o representante da empresa ALFA MED

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Paço Municipal "João Félix de Mendonça"
Avenida São João, 72, Centro - José Bonifácio - SP - CEP 15200-000
(17) 3245-9200 - Fax (17) 3245-2153
CNPJ: 45.141.132/0001-71

ASSESSORIA JURÍDICA

SISTEMAS MÉDICOS LTDA, o Sr. Wagner da Silva Júnior, manifestou intenção de recurso, pois, ao contrário da decisão prolatada pelo Ilmo. Pregoeiro, está empresa atende a todos os requisitos de Termo de Referência do edital, conforme ficará claro e evidente ao longo deste.

(...)

Oque não foi o caso, pois ao proferir o único motivo que a empresa ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, estaria desclassificada seria pro não cumprir quesitos do Termo de Referência, sendo que não resta mais comprovado que a empresa ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, atende sim todos os requisitos expostos do Termo de Referência, torna uma decisão imotivada, sem fundamento algum, o que é totalmente indevido.

Pois o Ilmo. Pregoeiro se baseou em denominações utilizadas por algumas empresas contudo a ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, apresenta as características conforme citado o manual deste, porém damos outra denominação."

Requer ao final que a Comissão reexamine a decisão do Ilmo. Pregoeiro, no qual desclassificou a empresa ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, deste certame, que foram motivadas em requisitos sem fundamento no edital licitatório.

No Termo de Referência do presente edital consta:

23 508.000.051 UN 1 Produto leve, ideal para funcionamento em monitoração dos seguintes sinais vitais: ECG, Respiração, SpO2, PNI e Temperatura (2 canais). O equipamento deve possuir conector ou módulo para Capnografia e Agentes Anestésicos. O equipamento deve possuir a possibilidade futura de Débito Cardíaco Termodiluição, Nível de Consciência, Pressão Invasiva e TNM, com comprovação no Manual da Anvisa. Utilizado no diagnóstico de pacientes adultos, pediátrico e neonatais em setores diversos de hospitais e clínicas, como Triagem, Sala de Emergência em Pronto Socorro e Pronto Atendimento, Centro Cirúrgico, Recuperação Pós-anestésica, UTI e Unidades de Cuidados Semi-intensivos.

Monitor com arquitetura pré-configurada ou modular constituído por monitor e processador em um bloco único. Deve estar preparado para comunicação em rede com central de monitorização da mesma marca, sendo que a central deverá possuir registro próprio na ANVISA. O número do registro da central deve ser apresentado na proposta. O equipamento deve possuir a função "Outro Leito" que permite a visualização de parâmetros e curvas de outro leito, através da tela do monitor. Indicação para equipamento ligado em rede elétrica e bateria, indicação para bateria de emergência com baixa carga, tecla liga/desliga para acionamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Paço Municipal "João Félix de Mendonça"
Avenida São João, 72, Centro - José Bonifácio - SP - CEP 15200-000
(17) 3245-9200 - Fax (17) 3245-2153
CNPJ: 45.141.132/0001-71

ASSESSORIA JURÍDICA

Menu ou teclas para configurações dos parâmetros funcionais a serem monitorados e dos ajustes do display. Apresentação de mensagens funcionais em display, com sistema ininterrupto para alarmes visuais, sendo que o alarme deverá atuar enquanto houver ocorrência funcional. O equipamento deve realizar autoteste. Display digital em cristal líquido colorido de 12 a 15" polegadas, com tela touch-screen (sensível ao toque), índice de proteção contra água e partículas sólidas IPX1, tendências de pelo menos 72 horas, com no mínimo 128 eventos de alarmes e revisão de, no mínimo, 1200 conjuntos/eventos de PNI. Deve possuir as funções de Cálculo de Drogas, Cálculos Respiratórios/Oxigenação e Cálculos Hemodinâmicos. Deve apresentar seleção de idioma com todas as palavras do software em Português. Deve possuir regulagem de luminosidade do display. O equipamento deve operar sem danos a níveis de umidade relativa do ar até 90%. ECG com exibição na tela de 7 derivações simultâneas (D1, D2, D3, avr, avl, avf e uma precordial) com frequência cardíaca com faixa mínima de leitura de 20 a 300 bpm. Alarme de FC máxima e mínima e detecção de no mínimo 19 tipos de arritmias e análise de desnivelamento do segmento ST. Temperatura com faixa mínima de leitura de 0 a 45oC, alarmes de máximo e mínimo para temperatura. Possibilidade de sensores de pele e esofágico/retal. Oximetria (SpO2) com faixa de leitura mínima de 1 a 100% e apresentação da curva plestimográfica. Medição de frequência de pulso de 30 a 250 bpm e alarmes de SpO2 de limites máximo e mínimo para saturação e para desconexão de sensor. Respiração com medição pelo método de impedância torácica e faixa de leitura mínima de 1 a 150 rpm com apresentação da curva de respiração. Detecção e alarme de apneia com tempo programável. Pressão Não Invasiva com medição das pressões média, sistólica e diastólica por método oscilométrico, com faixa de medição geral de no mínimo 15 a 260mmHg. Modos de operação manual e automático com intervalos de medições programados pelo usuário, de 1 min a 2h. O equipamento deve ter proteção contra pressão alta por software ou hardware. O equipamento deve possuir sistema de proteção contra pressão alta via hardware ou válvula. Conector para Capnografia e Gases Anestésicos com capacidade de reconhecimento automático de sensores Mainstream e Sidestream. Possibilidade de Pressão Invasiva com medição das pressões média, sistólica e diastólica, monitoração de pressões invasivas em canais independentes; Leitura e apresentação na tela de Delta PP/PPV (Variação de Pressão de Pulso). Alarmes de máximo e mínimo para valores das pressões, identificação do canal de pressão utilizado com as seguintes opções: Pressão Arterial (ART), Pressão Arterial Pulmonar (PAP ou PA), Pressão Atrial Esquerda (PAE), Pressão Atrial Direita (PAD), Pressão Venosa Central (PVC), Pressão Intracraniana (PIC), Pressão da Artéria Umbilical (PAU), Pressão da Artéria Femoral (PAF) e Pressão Venosa Umbilical (PVU), possibilidade de nomear outras pressões invasivas com legendas genéricas (P1 e P2, por exemplo).

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Paço Municipal "João Félix de Mendonça"
Avenida São João, 72, Centro - José Bonifácio - SP - CEP 15200-000
(17) 3245-9200 - Fax (17) 3245-2153
CNPJ: 45.141.132/0001-71

ASSESSORIA JURÍDICA

Cada monitor deve acompanhar os seguintes acessórios:**01 Cabo de ECG com 5 vias; 01 Sensor reutilizável de oximetria, tipo clipe de dedo para adulto; 01 Cabo de extensão para oximetria (se necessário); 01 Mangueira extensora para manguito de Pressão Não Invasiva; 01 Manguito para Pressão Não Invasiva, reutilizável, para adulto; 01 Sensor de temperatura, reutilizável, tipo pele para adulto/pediátrico; 01 Cabo de força padrão ABNT; 01 Manual de Operação impresso ou em CD-Rom.**

Apresentação obrigatória / certificações exigidas:

Certificado Válido de Registro no Ministério da Saúde (R.M.S.) Certificado de Boas Práticas de Fabricação.

Catálogos ou Folders originais que comprovem as características técnicas no ato da licitação.

Não serão consideradas propostas que for cópia fiel desta descrição técnica. As empresas licitantes deverão descrever seus equipamentos devendo estar contidos nestas especificações todos os dados técnicos. O(s) item(ns) não informado(s) será(ão) considerado(s) como não atendido(s).

A empresa vencedora deve fornecer treinamento técnico operacional do produto para pelo menos dois turnos de trabalho dos usuários."

Como se percebe, o monitor apresentado na proposta da empresa recorrente, e que segundo análise técnica da Secretaria Municipal de Saúde, **NÃO ATENDE AO EDITAL**, devendo, portanto, ser mantida a decisão de desclassificação realizada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no ato da referida sessão.

Nesse sentido, opinamos pelo conhecimento do presente recurso administrativo por ser tempestivo e quanto ao mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, devendo ser mentida a decisão do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

Sub censura, esse é nosso parecer.

A apreciação do Senhor Pregoeiro e sua equipe de apoio c/c ao senhor Prefeito Municipal na forma de costume.

***S.m.j* esse é nosso parecer.**

José Bonifácio– SP, 09 de outubro (10) de 2023.

Ricardo Martinez
OAB/SP nº 283.131
Assessor Jurídico

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação

Serviço de Compras e Licitação
Fls._____
Rubrica_____
SCL

DESPACHO DE JULGAMENTO

Processo Licitatório nº 085/2023

Pregão Presencial para Ata de Registro de Preços nº 68/2023

Acolho integralmente os fundamentos e as conclusões expostas pela assessoria jurídica da municipalidade, como razões a decidir. Assim, determino a adjudicação e a homologação do presente certame.

Publique-se, dê-se ciência aos interessados.

José Bonifácio/SP, 11 de outubro de 2023.

DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua Avenida São João, 71 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9200 | www.josebonifacio.sp.gov.br